



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 327/2025

PROJETO DE LEI Nº 85/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorizar o Poder Executivo a desafetar área institucional para bem dominical, objetivando sua alienação por meio de licitação, na modalidade leilão, por preço nunca inferior ao da avaliação, sendo destinada, obrigatoriamente, à construção de um equipamento público.

Após análise do processo, entendemos que este atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria para poder prosseguir, assim como está devidamente acompanhado do laudo de avaliação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

